

**PORTARIA N ° 959, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **JANAINA ALVES DE OLIVEIRA – AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07/08/2017 até 06/02/2018, no PSF XV, com as seguintes atribuições:

- Acolhimento dos pacientes;
- Auxiliar nos grupos;
- Atender e orientar ao Público;
- Elaboração de projetos;
- Formação de novos grupos;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos;
- Ordenar e arquivar documentos;

**Art. 2°** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

**Art. 3°** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2017.

**Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Jean Jhoni Machado**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se e Cumpre-se**